ATA N.º 4/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

---------Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- **PRESENÇAS** ----------

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.----------

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.----------

---------- **FALTAS** ----------

Faltaram os Senhores Vice-Presidente Eurico Manuel Almeida Moita e Vereador Márcio Ferreira dos Santos. A Câmara justifica as faltas.----------

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.----------

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores:----------

• **Senhor Presidente da Câmara Municipal:**----------

1. **Portugal 2020:** Dá conhecimento que no dia 20 de fevereiro, na Aula Magna do Instituto Politécnico, em Viseu, vais ser apresentado o Portugal 2020/Centro 2020, que conta com a presença do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro.

A Câmara toma conhecimento.----------

2. **Congresso Nacional da Associação Nacional dos Municípios Portugues:** Dá conhecimento que nos dias 27 e 28 de março, se irá realizar em Troia, município de Grândola, o XXII Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, onde estarão presentes o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

3. **Dia do Autarca:** Informa que, em virtude de o Senhor Ministro do Ambiente, Dr. Jorge Moreira da Silva, não poder estar presente para a inauguração da ETAR da Granja virá, em sua representação, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Paulo Lemos. Na mesma altura será feito o lançamento da nova ETAR de Castro Daire. À tarde, por volta das 14:30 horas, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, realizar-se-à a Cerimónia em que serão homenageados os ex-Autarcas: Joaquim Mendes dos Santos, Gabriel da Costa Fernandes, Amândio Bizarro Monteiro (a título póstumo), Abílio Carneiro Pereira e António Pereira de Almeida Braguês.----------

4. **Portugal 2020|Centro 2020:** O Senhor Presidente dá conhecimento que já foram remetidas à CIM Viseu Dão Lafões, diversas fichas das quais constam as intenções de investimento no âmbito do Portugal 2020|Centro 2020. De entre quais destaca o investimento no Estabelecimento termal, no aproveitamento geotérmico e na marca "Termas", bem como Transumância/Serra do Montemuro, Circuito BTT e 2 infraestruturas para a prática desportiva no Rio Paiva nas localidades de Reriz, freguesia da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão, e Portela, freguesia de Mões.----------

---------Informa, ainda, que os Técnicos do município estão a elaborar novas fichas, das quais, oportunamente, dará conhecimento ao Órgão Executivo.----------

---------Intervém o **Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto** dizendo que reconhece o esforço e o árduo trabalho que o Executivo tem feito e parabeniza pela forma como o Município tem estado atento às várias oportunidades de candidaturas que têm surgido, nem sempre estando de acordo com as opções tomadas.----------

---------Seguidamente, o Senhor Vereador refere que gostaria de saber mais sobre o aproveitamento geotérmico das Termas do Carvalhal.----------

---------O **Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto**, refere que não se sabe qual o caudal do furo e qual a quantidade de água para o aquecimento do Estabelecimento Termal.----------

---------O **Senhor Presidente** refere que, de facto, não sabem qual o caudal do furo, nem a quantidade de água necessária para o aquecimento, mas, a existirem sobras, essas é que serão "dadas" a quem pedir o aproveitamento geotérmico.----------

• **Vereador Luís Alberto Costa Pinto:** Refere que uma grande parte das decisões passam pelo Chefe da DOMA, vindo, depois, à reunião do executivo para serem aprovadas. O troço da Avenida Maria Alcina, da rotunda das Carvalhas até ao Complexo Desportivo, foi uma obra sobre a responsabilidade da DOMA. Foi a DOMA que acompanhou a execução.----------

---------O troço agora desenvolvido, também é da responsabilidade da DOMA. Os passeios também são da responsabilidade da mesma Divisão.----------

---------Foi colocado um pavimento betuminosos – ciclovia e passeio –, há meio ano, foi medido e foi pago. Agora, foi arrancado e foi feito o passeio.----------

---------O mesmo Sr. Vereador refere, ainda, que foi dito pelo Chefe da DOMA que não teve nada a ver com isso. Pergunta ao Sr. Presidente se há ali algum troço que seja da responsabilidade doutra Divisão. Continua, dizendo que verificou uma inclinação de cerca de 50% no passeio e que quando o prédio foi licenciado, a ciclovia estava construída.----------

---------O **Sr. Presidente** chama à reunião o Sr. Eng.º Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.----------

---------Questionado acerca do assunto referido pelo Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, o Eng.º Chefe da DOMA refere que o passeio e a pista ciclável foram construídos ao abrigo de uma deliberação da Câmara de abril e que se projetou a mesma até à passadeira, de forma a dar coerência arquitetónica e funcional ao conjunto.----------

---------Na altura, falou com o seu colega, Chefe da DPUOT, tendo concluído que esta era a única solução de desenho urbano possível para o local, pois em razão das cotas de soleira das entradas do edifício – entrada pedonal e de viaturas –, não era possível outra solução porque, para além de não haver espaço para fazer um passeio com largura mínima exigida – Decreto-Lei n.º 163/2006 – 1,5m, havia também a compatibilidade das cotas das entradas em relação à rua.----------

---------Intervém o **Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira** para referir o seguinte: "*A situação antes descrita – construção de passeios – que, aqui, foi questionada pelo Sr. Vereador Luís Alberto da Costa Pinto, resulta do facto de nem sempre existir diálogo entre os dirigentes das duas unidades orgânicas, no que tange à execução, em simultâneo, de obras públicas e privadas.*----------

---------*Se tivesse havido concertação de decisões o problema teria sido evitado. Do projeto do imóvel elaborado constam, para além do passeio, 3 lugares de estacionamento, ambos a construir pelo promotor.*----------

---------*Só depois de executados estes trabalhos poderá ser emitida a autorização de utilização.*--------

---------*Ademais, o Sr. Chefe da DOMA prestou, em 16/07/2014, no seguimento do despacho, por mim exarado, em 11/07/2014, no requerimento do Advogado do promotor a seguinte informação: "N.º 98/2014 – 16/07/2014, ...construção da Av.ª Maria Alcina, na 1.ª versão não ocupou qualquer faixa de terreno no local onde o requerente efetuou a construção do Bloco habitacional. A 2.ª versão, ou seja a qualificação, utilizou para construção da via ciclável um espaço que, em boa verdade, deveria ser objeto de intervenção de arranjo urbanístico da responsabilidade do construtor João Carlos Almeida Correia e Filhos, Ld.ª...".*----------

---------*Acresce, ainda, o facto de ser questionável se é compatível e, legalmente, possível a via ciclável ficar contígua à entrada do bloco habitacional, com todos os inconvenientes e perigos para os moradores do prédio, pois ao saírem da porta, estamos, de imediato, na via ciclável.*----------

---------*Foram, pois, as sobreditas razões que justificaram a construção do passeio e dos estacionamentos, em detrimento da via ciclável.*----------

---------*Tudo o resto é – quanto a mim – falacioso".*----------

---------O Sr. Eng.º Chefe da DOMA refere que não se pode justificar opções com questões pessoais. Não tem nenhuma questão pessoal com o Chefe da DPUOT. Houve diálogo e há sempre diálogo, se não se chega a um consenso, cabe aos políticos fazê-lo.----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

Ponto 01 - Leitura, apreciação e aprovação da ata número 01/2015, de 08 de janeiro.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

Ponto 02 - Resumo diário de tesouraria número 26/2015, de 6 de fevereiro.----------

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria número 26/2015, com referência ao dia 6 de fevereiro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.388.536,71€**, sendo **1.469.340,53€** em operações orçamentais e **919.196,18€** em operações não orçamentais.----------

A Câmara toma conhecimento e ratifica.----------

Ponto 03 - Pedido para utilização dos Equipamentos Desportivos do Município (Piscinas, Campo de Futebol e material didático).----------

Presente à reunião o pedido efetuado pelo Diretor Pedagógico da Escola Profissional Mariana Seixas, em que solicita autorização para poder utilizar, graciosamente, os Equipamentos Desportivos – Piscinas, Campo de Futebol, Pista Sintética do Estádio Municipal e material didático – às segundas e terças-feiras, das 08:45 às 10:30, no âmbito do Curso Vocacional de Gestão, Comércio e Desporto.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.----------

Ponto 04 - Revisão de Escalão de Ação Social Escolar.----------

Presente à reunião as seguintes informações:----------

1.Informação n.º 667/2015, de 06/02/2015, em que a Técnica Superior da DSMI refere que na reunião ordinária, realizada em 13/11/2014, a Câmara deliberou aprovar a revisão de escalão a um aluno a frequentar o 1.º CEB de Castro Daire – Informação n.º 5748. No entanto, verificou-se que este aluno tem um irmão a frequentar o Jardim-de-infância de Castro Daire e que, por lapso, não foi

referido na aludida informação. Assim, propõe, tratando-se do mesmo agregado familiar e por uma questão de justiça, que a alteração de escalão possa ser aplicável ao irmão do aluno do 1.º CEB, que se encontra a frequentar o jardim-de-Infância. Sobre a Informação, a Chefe da DSMI exarou o seguinte despacho: "*Considerando matéria de ação social escolar, constitui competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e aplicar a alteração do escalão.----------

2.Informação n.º 666/2015, de 06/02/2015, em que a Técnica Superior da DSMI refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido para revisão de escalão relativo a um aluno a frequentar um Jardim-de-Infância do Município. Trata-se de um aluno que está a ser acompanhado pela Equipa Local de Intervenção – ELI –, no âmbito da Intervenção Precoce, tendo sido manifestado inclusive por um elemento da referida equipa a preocupação com a fragilidade deste agregado familiar, pelo que propõe a alteração do segundo escalão para o primeiro escalão, bem como que os seus efeitos sejam reportados ao início do ano letivo 2014/2015. Sobre a Informação, a Chefe da DSMI exarou o seguinte despacho: "*Considerando matéria de ação social escolar, constitui competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera alterar do segundo para escalão para o primeiro escalão com efeitos ao início do ano letivo 2014/2015.---

3.Informação n.º 647/2015, de 05/02/2015, em que a Técnica Superior da DSMI refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido para revisão de escalão de ação social escolar, respeitante a dois irmãos a frequentar o 1.º CEB/Jardim-de-Infância, em que propõe a alteração do segundo escalão para o primeiro escalão. Sobre a Informação, a Chefe da DSMI exarou o seguinte despacho: "*Considerando matéria de ação social escolar, constitui competência material, indelegável, da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh), número 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e alterar para o primeiro escalão.----------

Ponto 05 – Livro "A Estrela de Cristóvão".----------

Presente à reunião a carta da Sr.ª Dr.ª Ana Lúcia Ribeiro de Paiva Loureiro, em que solicita apoio da Câmara Municipal, na aquisição de 50 exemplares do livro "A Estrela de Cristóvão" pelo valor de 10,00€/cada, o que perfaz um total de 500,00€.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adquirir 50 exemplares do Livro "A Estrela de Cristóvão" (título provisório), pelo valor de 10,00€/cada.-----

Ponto 06 – Atividades Desportivas 2013/2014/Atribuição de subsídios às Associações participantes.----------

Presente à reunião a relação dos subsídios a atribuir às Associações participantes nas atividades desportivas na época 2013/2014, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante.----------

---------O Sr. Vereador Dr. Rui Braguês propõe que as associações que até final março não entregarem os documentos em falta, tenham a sua candidatura anulada.----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.----------

Todavia, o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação da atribuição de subsídio à Brigada Vespista, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

Ponto 07 – Pedido de utilização da Piscina Municipal pelo UCC de Castro Daire (Centro de Saúde).- ----------

Presente à reunião o e-mail enviado pela Sr.ª Coordenadora da UCC de Castro Daire, Enfermeira Chefe Licínia Bogalho, em que solicita a utilização gratuita da Piscina Municipal pelas grávidas, que frequentam as aulas de preparação para o parto da UCC de Castro Daire, todas as terceiras quartas-feiras de cada mês, pelas 18:00 horas.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar a utilização gratuita da Piscina Municipal pelas grávidas que frequentem as aulas de preparação para o parto da UCC de Castro Daire, todas as terceiras quartas-feiras de cada mês.----------

Ponto 08 - Pavimentações na Freguesia de Mões - Reparações de Estradas e Caminhos Municipais/Auto de Receção Definitiva.----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:----------

1.**"Pavimentações na Freg. De Mões – Reparação de Estradas e Caminhos Municipais"**, de que foi adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa SA.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:----------

a) Aprovar o auto e----------

b) Libertar todas as garantias bancárias que constituem a caução.----------

Ponto 09 - Ampliação do Cemitério de Gosende/Auto de Receção Definitiva.----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:----------

1.**"Ampliação do Cemitério de Gosende"**, de que foi adjudicatária a Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções, LD.ª.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:----------

a) Aprovar o auto e----------

b) Libertar todas as garantias bancárias que constituem a caução.----------

Ponto 10 - Infra-estruturas de apoio à prática de Desporto e Aventura no Rio Paiva - Lodeiro - Freg. Cabril - Conta Final.----------

Presente à reunião a informação número 35/2015, de 23/01/2015, em que o Chefe da DOMA propõe que se aprovem as telas finais resultantes das alterações originadas pelo parecer da APA, o auto de trabalhos a mais no valor de 25.712,15€, acrescido de IVA à taxa legal, nos termos do artigo 370.º do CCP, a revisão de preços no valor de 13.270,52€, acrescido de IVA à taxa legal, e a conta final da empreitada.----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar as telas finais resultantes das alterações originadas pelo parecer da APA, o auto de trabalhos a mais no valor de 25.712,15€, acrescido de IVA à taxa legal, a revisão de preços no valor de 13.270,52€, acrescido de IVA à taxa legal, e a conta final da empreitada.----------

ponto 11 - Construção da nova ETAR de Castro Daire/Declaração de Aceitação.----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada:----------

- **António Ferreira, NIF 129 627 496**, residente em Rua das Eiras, n.º 6, Braços de Lá, freguesia de Castro Daire, deste município, em como aceita o valor de 4.695,78€.----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.----

Ponto 12 – Requalificação do Solar dos Mendonças.----------

Presente à reunião a Informação n.º 45/2015, prestada pelo Técnico Superior Arquiteto Pedro Salvador, na qual o Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: "*À consideração do Exm.º Presidente a qaprovação desta informação, com a qual concordo. Castro Daire, 10/02/2015. O Chefe da DOMA – Ernesto* Rodrigues", a qual fica anexa à ata e dela a fazer parte integrante.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o conteúdo da referida informação, designadamente a proposta constante dos três pontos do início da página 9.----------

Ponto 13 – Conclusão Final do Inquérito à Técnica Superior Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto.--

O Senhor Presidente apresenta a conclusão final do inquérito feito à Técnica Superior Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto.----------

A Câmara, após discussão do assunto, por unanimidade, delibera:----------

a) Ratificar, de acordo com o número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente; e----------

b) Agendar, nos termos dos artigos 219.º e 220.º da LGTFP, em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a proposta apresentada pela Instrutora do processo, Dr.ª Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas, Advogada, para a próxima reunião de Câmara.----------

Ponto 14 – Confraria do Bolo Podre e Gastronomia do Montemuro/"O maior Bolo Podre de Castro Daire".----------

---------A Confraria do Bolo Podre e Gastronomia do Montemuro pretende realizar um evento relacionado com o Bolo Podre, onde será apresentado para degustação, cerca de 500 kg de bolo, que ocupará cerca de 100 metros de comprimento, e workshops sobre a confeção do mesmo.---------

---------O Promotor do evento propõe que o mesmo se realize nas Termas do Carvalhal, no dia 29 de Março de 2015, e com o nome de "*O Maior Bolo Podre do Mundo*".----------

---------Para a realização do evento, a Confraria do Bolo solicita os seguintes requisitos:----------

- Colocação de tenda com cerca de 100m de comprimento por 3m de largura para acobertura do Bolo e fatiar do mesmo;----------
- Animação do evento;----------
- Contratação de cabeça de cartaz;----------
- divulgação do evento por diversas vias incluindo televisão;----------
- Divulgação através da rede de caixas multibanco; e----------
- Contador de energia 27,6 kva.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ser o organizador do evento.----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A SECRETÁRIA,

Ana Luísa Guedes Albuquerque

-Ana Luísa Guedes Albuquerque-

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-